



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

PÁGINA
Nº 217

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À LICITAÇÃO Nº 001/2022 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO-PR, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 293/2021 - IAT.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00hrs. (nove horas), na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**, presentes os membros **Emerson Baptistel, Gilmar Camargo e Fernando Pires**, designados através do Decreto Municipal nº 002/2022, de 05 de janeiro de 2022, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas das proponentes, referentes à licitação em epígrafe, autorizada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Elio Bolzon Junior, sendo que, o ato convocatório das proponentes (aviso da licitação), foi publicado no Jornal Correio do Povo de Laranjeiras do Sul/PR na edição nº 3831 (Diário Oficial do Município) do dia 11 de fevereiro de 2022, no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco/PR na edição nº 8077 (Diário de Grande Circulação) do dia 11 de fevereiro de 2022, no Jornal Diário Oficial Paraná na edição nº 11111 (Diário Oficial do Estado) do dia 11 de fevereiro de 2022, no Mural de Licitações do TCE/PR no dia 14 de fevereiro de 2022 e disponibilizado o Edital, seus adendos, modelos e anexos no site oficial do Município de Marquinho/PR, www.marquinho.pr.gov.br, no dia 11 de fevereiro de 2022. Os membros da Comissão de Licitação deixam de identificar os interessados que fizeram retiradas do presente edital e seus anexos, por não haver mais exigências de preenchimento de cadastro de identificação no site do município, atendendo a recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná. Constatou-se ainda, que, a proponente: **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 06.019.646/0001-05, foi a única proponente a apresentar seus envelopes nº "01" e nº "02", para fins de participação na presente sessão licitatória e, que, em conformidade com o item "13.2" do edital de Tomada de Preços nº 001/2022, a proponente **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 06.019.646/0001-05, neste ato está sendo representada por **LUCIANO DA ROSA HOFFMANN**, portador da cédula de identidade RG nº 6.110.583-2 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 883.930.389-87. Em ato contínuo, a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, procedeu à abertura do envelope nº "01", contendo a documentação de habilitação da proponente participante do presente certame licitatório, sendo devidamente conferidos e rubricados pela Comissão de Licitação e pelo representante da proponente presente, tanto o envelope nº "01", quanto os documentos de habilitação da proponente. Examinada e rubricada a documentação de habilitação da proponente, a Comissão de Licitação declarou habilitada a proponente **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 06.019.646/0001-05, como não houve nenhuma contestação referente à fase de habilitação, e, como a proponente firmou termo de renúncia quanto à fase de habilitação, passou-se para a fase de abertura e análise do envelope nº "02" e julgamento da proposta de preços, para execução do objeto da licitação em epígrafe. Após conferido e rubricado pela Comissão de Licitação e pelo representante da proponente presente, foi aberto o envelope nº "02", contendo a proposta de preços da proponente **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 06.019.646/0001-05, devidamente habilitada, sendo, a proposta de preços, também conferida e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo representante da proponente presente. A Comissão de Licitação constatou que a proponente **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 06.019.646/0001-05, apresentou a proposta em conformidade com as condições do edital, no valor de R\$ 305.643,20 (trezentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos), sendo declarada pela Comissão de Licitações, como vencedora do presente certame licitatório a proponente **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 06.019.646/0001-05, com a proposta no valor de R\$ 305.643,20 (trezentos e cinco mil, seiscentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

PÁGINA
Nº 218

e quarenta e três reais e vinte centavos). E, tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os membros da Comissão de Licitação abaixo assinados e como a proponente firmou termo de renúncia quanto aos prazos de recursos garantidos por lei, dá-se por encerrado os prazos previstos no art. 109, inciso I, alínea 'a' e alínea 'b', da Lei 8.666/93, sendo o presente certame licitatório encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal de Marquinho/PR, para os fins previstos na legislação vigente. Nada Mais havendo a tratar, o presidente da Comissão de Licitação, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada por todos os membros da Comissão de Licitação e pelo representante da proponente presente.

EMERSON BAPTISTEL
Presidente da CPL

GILMAR CAMARGO
Membro da CPL

FERNANDO PIRES
Membro da CPL

LUCIANO DA ROSA HOFFMANN
Representante da Proponente
HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS
LTDA - EPP CNPJ Nº 06.019.646/0001-05